

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

## **PLANO DIRETOR: INSTRUMENTO BÁSICO PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO<sup>1</sup>**

**Fábio Miguel Viana Wisniewski<sup>2</sup>, Tarcisio Dorn De Oliveira<sup>3</sup>, Fernanda Andressa Cardoso Jusvick<sup>4</sup>, João Paulo Ames<sup>5</sup>, Quelvin Matheus Dresch<sup>6</sup>.**

<sup>1</sup> Pesquisa desenvolvida na disciplina de Urbanismo do Curso de Engenharia Civil / UNIJUI

<sup>2</sup> Egresso do Curso de Engenharia Civil / UNIJUI, fabiouzumaki@hotmail.com

<sup>3</sup> Professor do Curso de Engenharia Civil / UNIJUI, tarcisio\_dorn@hotmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica do Curso de Engenharia Civil / UNIJUI, nanda.jusvick@hotmail.com

<sup>5</sup> Acadêmico do Curso de Engenharia Civil / UNIJUI, joao.ames@outlook.com

<sup>6</sup> Acadêmico do Curso de Engenharia Civil / UNIJUI, quelmatheus17@hotmail.com

### **Introdução**

Segundo Rezende e Ultramari (2007), na história do planejamento urbano brasileiro analisam-se diferentes tentativas de entendimento e de ordenamento do espaço urbano, onde conceitos, mecanismos, legislações e prioridades são alteradas visando um estado de ordem. Schweigert (2007) salienta que as cidades vêm crescendo consideravelmente ano a ano, e para haver continuidade neste desenvolvimento, é necessária a instauração de um modelo de gestão urbana que visa a sustentabilidade, ou seja, um melhor planejamento urbano.

De acordo com Villaça (1995), no Brasil, o conceito de planejamento urbano tem dois esqueletos fundamentais que trabalham independentemente um do outro, onde o zoneamento é considerado um destes pontos de destaque do planejamento, e muitos o confundem com plano diretor, pois o mesmo é apenas parte de um plano diretor. Ainda Villaça (2005) destaca que o Plano Diretor por sua vez é um poderoso instrumento para a solução de problemas urbanos, que se por ventura este não é implantado, a sociedade afirma que a desorganização urbana se dá pela ausência deste plano.

Neste âmbito, foi requerido para a disciplina de Urbanismo vinculada ao Curso de Engenharia Civil, o desenvolvimento de um estudo sobre a Importância do Plano Diretor nas cidades brasileiras. Onde o presente trabalho tem como objetivo principal avaliar conceitos de Plano Diretor, definindo ações para elaboração de um plano coerente, bem como, correlacioná-lo com a urbanização.

### **Metodologia**

Na presente pesquisa foi observada a revisão bibliográfica, onde através de consultas a várias literaturas relativas ao assunto pode-se cobrir o assunto a ser pesquisado. A pesquisa bibliográfica pode ser entendida como o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, cuja sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto (LAKATOS; MARCONE, 1992).

### **Resultados e discussão**

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

O Plano Diretor é uma Lei Municipal onde deve ser o instrumento básico para a política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, ao qual tem o objetivo de ordenar o desenvolvimento das funções sociais das cidades e garantir o bem estar de todos habitantes.

O que é e o que deveria ser o plano diretor

Em conformidade com Braga (1995), o Plano Diretor é vendido como um documento extremamente técnico, de difícil criação e interpretação pela comunidade em geral, além de ser um documento criado por especialistas em urbanismo e demais ciências esotéricas, que a participação da população ou entidades políticas na elaboração do mesmo deve ser evitada. Ainda, o mesmo autor afirma também, que este conceito de plano diretor deve ser imprescindivelmente evitado, uma vez que se um plano diretor for bom apenas tecnicamente, sendo a parte política desconsiderada, haverá uma grande possibilidade do mesmo ser impraticável, o mesmo se dá caso o inverso ocorra.

Outro parâmetro importante de acordo com Braga (1995) é que o plano diretor deve ser elaborado pela própria municipalidade, envolvendo a população em geral e outras instituições. Já Villaça (1999), diz que o planejamento urbano no Brasil, representado pelo Plano Diretor está a exigir uma revisão radical, ou seja, pela raiz, onde todos os seus pressupostos precisam ser questionados para que seus métodos e conteúdos sejam totalmente redefinidos, onde jamais deve ser criado através de uma minoria, e sim pela maior parte possível dos membros da sociedade. Além disso, os técnicos devem estar sempre disponíveis para servir a essa maioria com o objetivo de encontrar a melhor solução para qualquer tipo de problema que for apresentado a respeito do município (VILLAÇA, 1999).

Como elaborar um plano diretor coerente

Conforme Villaça (1995), deve-se considerar inicialmente uma tentativa de definição real do plano diretor. Este seria um plano que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e da sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial do uso do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana (VILLAÇA, 1995).

Em conformidade com Braga (1995), também não é necessária muita assessoria técnica para elaboração de um plano diretor, ou seja, qualquer municipalidade é capaz de elaborar com o mínimo de auxílio técnico, feito de acordo com o tamanho de cada município. Todos os temas abrangentes de um plano diretor imprescindivelmente devem ser pensados de maneira integrada com toda a sociedade dentro de uma escala de prioridades, pois além disso, as dificuldades de ordem técnica, como a escolha da opção mais viável economicamente ou de uma que cause menores problemas de impacto socioambiental podem ser superadas com o apoio técnico de órgãos públicos tais como as universidades ou até mesmo consultores privados idôneos (BRAGA, 1995).

Ainda, o autor acima citado, aconselha que a forma mais prudente de incluir a comunidade na elaboração efetiva de um Plano Diretor é a partir da criação de um Conselho de Planejamento, no qual terão assento representantes de tais entidades de classe, universidades, associações de moradores, representantes do poder público e outros.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

### Plano Diretor e o desenvolvimento urbano

O Plano Diretor é considerado uma prática de planejamento urbano extremamente importante para o crescimento político e organizacional de uma cidade, e este planejamento é fator indispensável. Nesse sentido, Rezende e Ultramarini (2007), observam que a prática do planejamento nos municípios visa corrigir distorções administrativas, facilitar a gestão municipal, alterar condições indesejáveis para a comunidade local, remover empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de propostas estratégicas, objetivos a serem atingidos e ações a serem trabalhadas. Assim, o planejamento é, de fato, uma das funções clássicas da administração científica indispensável ao gestor municipal (REZENDE; ULTRAMARI, 2007).

Ainda os autores supracitados, consideram que os problemas urbano-ambientais das cidades permanecem os mesmos e se avolumam em termos de complexidade, onde as únicas diferenças observadas de um município para outro é o agravamento dos mesmos, uma vez que as prioridades são praticamente as mesmas para cada local. Desta forma, Rezende e Ultramarini (2007) observam que é função do planejador urbano conviver com estes mesmos problemas na proporção em que se apresentam.

Ainda citando Rezende e Ultramarini (2007) e em conformidade com o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor municipal é definido como um instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. Este é obrigatório para os municípios: com população superior a 20.000 habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, com áreas de especial interesse turístico, situados em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou do país (REZENDE; ULTRAMARI, 2007).

### Considerações Finais

Este estudo buscou definir um conceito próximo de Plano Diretor, verificando através de diversas ideias quais os principais gargalos dos municípios na contextualização e implantação de um planejamento urbano. As medidas alusivas a implantação, não são apenas de cunho administrativo das cidades, uma vez que a população pode participar diretamente neste processo construído gradativamente.

Observa-se também que o fracasso na implantação de planos diretores justifica a escolha de formas de planejamento que valorizem a dinâmica mais integrada da ação pública. Deste modo administradores públicos e a população opta por um planejamento de resultado mais imediato, onde que ações de melhorias urbanísticas são definidas prontamente evitando morosidade de processos.

Esta análise permite fazer um levantamento dos planos diretores implantados na região, fazendo uma ponte das informações neles destacadas, com o que realmente encontramos em nossas cidades. Conclui-se, que uma boa dose de interesse público, organização do poder político, criatividade e profissionalismo, dá um bom embasamento para criação de uma organização urbana, através da implantação de um plano diretor.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XXIV Seminário de Iniciação Científica

Palavras-chave: Cidade; Planejamento Urbano; Plano Diretor.

#### Referências

BRAGA, Roberto. Plano diretor municipal: três questões para discussão. Publicação original no Caderno do Departamento do Planejamento (Faculdade de Ciência e Tecnologia – UNESP). Presidente Prudente, 1995.

BRASIL, República Federativa. Constituição Federal, 05 de outubro de 1988.

NETO, Francisco Fabbro. Avaliação ambiental estratégica para planos de uso e ocupação do solo: um estudo sobre o plano diretor municipal. Dissertação de Mestrado. São Carlos, 2010.

REZENDE, Denis A, ULTRAMARI, Clovis. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico conceitual. Rio de Janeiro, 2007.

VILLAÇA, F. As ilusões do plano diretor. São Paulo, Ed. do autor, 2005. Online: [http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao\\_pd.pdf](http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/ilusao_pd.pdf) - Acesso dia 20/08/2015.

VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. Disponível em: < <http://www.flaviovillaca.arq.br/>> - Acesso dia 19/08/2015.